



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 53 / 2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de julho de 2021.

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho da docente Taíse Cristine Buske.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº23354.002087/2021-88;
- A deliberação do conselho na 12ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 23/06/2021;

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à alteração de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, da servidora Taíse Cristine Buske, do Campus Santa Rosa do Sul, mediante consulta de disponibilidade orçamentária à PROAD e de banco de equivalência à DGP.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 23/06/2021.

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 08:47)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23354.002087/2021-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **f2c57d56df**